



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 4/1976

ANO 1976 · DATA 26/04/1976 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA, PELO PRAZO DE TRINTA DIAS, AO NOBRE VEREADOR VALDIR GONÇALVES DE LIMA.

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 26 DE ABRIL DE 1976

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA, PELO PRAZO DE TRINTA DIAS, AO NOBRE VEREADOR VALDIR GONÇALVES DE LIMA.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 3/76, que se refere ao processo nº 205 de 1976, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao Sr. Vereador Valdir Gonçalves de Lima, uma licença de trinta dias, a partir de 21 de abril de 1976, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 26 de abril de 1976.

Dr. D.S. Viana Filho

Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 26 de abril de 1976.

Hugo Xavier da Silva

Chefe de Gabinete